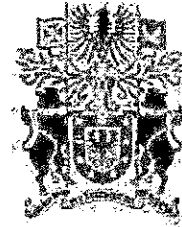




| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

**Assunto: Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para que as unidades orgânicas da Região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e a consequente confeção das refeições escolares.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para que as unidades orgânicas da Região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e a consequente confeção das refeições escolares.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>515</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>018/02/09</u>	N.º <u>70/XI</u>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <u>Projeto de Resolução</u>	
Ass. <u>Recomenda ao GR que crie as condições necessárias para que as unidades orgânicas da Região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e a consequente confeção das refeições escolares</u> (António Lima)	
Entrada n.º <u>70/XI</u>	<u>018/02/09</u>
Arquivo n.º <u>109</u>	O Responsável.
LEGISLAÇÃO	<i>[Signature]</i>

Ponta Delgada, 9 de fevereiro de 2018



I Grupo Parlamentar I



## Projeto de Resolução

**Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para que as unidades orgânicas da Região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e a consequente confeção das refeições escolares.**

O refeitório escolar tem uma importância fundamental no quotidiano dos alunos. Assim, este espaço assume um papel importante, não só numa perspetiva nutricional, mas também social, na medida em que é neste espaço que a maior parte das crianças e dos adolescentes toma a refeição do almoço. Cabe, então, às escolas a oferta de refeições saudáveis, nutricionalmente equilibradas, que contribuam para a satisfação das necessidades energéticas e nutricionais das crianças e dos jovens.

Devido à relevância para a saúde e educação das crianças, a alimentação sempre mereceu, quer da parte dos responsáveis pelas escolas, quer dos organismos regionais das Secretarias Regionais da Educação, da Solidariedade Social e da Saúde, uma particular atenção.

Na idade escolar, a alimentação saudável é um dos fatores determinantes para um bom desenvolvimento físico e intelectual, para a promoção da saúde e do bem-estar geral, evitando ou diminuindo défices, carências e excessos nutricionais, contribuindo amplamente para o aproveitamento escolar.

Ao longo dos últimos anos, têm-se sucedido as denúncias relativas à qualidade e quantidade das refeições servidas nas cantinas escolares, na Região, coincidindo com as datas a partir das quais a confeção das refeições foi atribuída a empresas privadas, através de contratos de fornecimento.

As denúncias feitas, e tornadas públicas através da comunicação social, e documentadas com registos visuais, relatam comida servida crua, com pouca qualidade nutritiva e/ou em quantidades manifestamente insuficientes, sendo evidente a perda de qualidade nas refeições servidas aos alunos.



I Grupo Parlamentar I



A entrega da gestão das cantinas escolares a empresas privadas foi a estratégia utilizada pelo Governo Regional dos Açores – nomeadamente a Secretaria Regional da Educação e Cultura – com o objetivo de se desresponsabilizar pelo fornecimento das refeições e, conseqüentemente, pelos trabalhadores, reduzindo o número de pessoas vinculadas às escolas, designadamente cozinheiras e ajudantes.

É manifestamente clara a perda de qualidade em termos das refeições servidas aos alunos, bem como das próprias condições de trabalho dos funcionários. Na maioria dos casos, foi reconhecido pela comunidade escolar que a qualidade da comida servida por empresas passou a ser muito inferior à da que era antes confeccionada e servida pelos trabalhadores escolares com tal responsabilidade.

Considerando que os hábitos alimentares inadequados constituem o principal fator de risco para o número total de anos de vida saudáveis perdidos, sendo este um fator de risco passível de ser modificado através de uma estratégia concertada para a promoção da alimentação saudável, na qual se incluem as instituições de educação;

Considerando que, como refere a Ordem dos Nutricionistas, a aquisição de bons hábitos alimentares é essencial para as crianças manterem hábitos saudáveis;

Considerando que a educação alimentar e o bem-estar no espaço escolar são também da responsabilidade de cada escola.



I Grupo Parlamentar I



**Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta o seguinte Projeto de Resolução.**

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que:**

- 1- A partir do ano letivo 2018/2019, sejam criadas as condições necessárias para que as unidades orgânicas da Região que realizaram contratos de fornecimento de refeições com empresas privadas voltem a gerir as suas cantinas e refeitórios, aquando do fim da vigência dos atuais contratos;
- 2- Assegure os recursos materiais, financeiros e humanos necessários para a confeção das refeições escolares pelas escolas.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(António Lima)

Ponta Delgada, 9 de fevereiro de 2018